

## ATA Nº 004/2022

Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 18 horas (dezoito horas), na sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul, com a presença de 8 (oito) Vereadores, sendo eles: Celso Batista dos Santos; Daiani Maria; Demétrios Karol Lorenzini; Gustavo Henrique Richter; Isidoro José Weschenfelder; José André Schmitt; Máisa Aparecida Siebenborn e Vanessa de Jesus, reuniu-se extraordinariamente o Poder Legislativo. O Presidente **DEMÉTRIOS KAROL LORENZINI** iniciou a Sessão saudando a todos e invocando o nome de Deus. Na sequência, informou que a Sessão Extraordinária foi realizada para apreciação do Projeto de Lei nº 110-02/2022 do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 110-02/2022** do Poder Executivo que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVINCÊNCIAS**. Em discussão, o Vereador Isidoro José Weschenfelder, iniciou desejando boa noite, comentou a respeito do projeto, que o município terá em torno de 40% de economia de energia, e acredita que em torno de 1(um) ano se paga o investimento. Comentou a respeito de suas Proposições Nº 006-2022 e Nº 014-2022, direcionadas a colocação de iluminações em alguns lugares específicos, onde ainda não possui iluminação. Propôs a Administração Municipal, que com este projeto, além de fazer a troca das lâmpadas, pede que instalem onde ainda não tem iluminação, ou onde está bem precária, exemplificando o interior. O Vereador Gustavo Henrique Richter, iniciou desejando boa noite, comentou de o projeto ser de grande importância, colocou que em reunião com o Secretário de Administração, onde foi passado, que o município tem um custo de 50 (cinquenta) mil reais por mês, em gastos com iluminação pública, e arrecada em torno de 30 (trinta) mil reais por mês, sendo assim mensalmente o município precisa pagar 20 (vinte) mil reais para suprir está diferença. Comenta que com o percentual passado pelo colega Isidoro José Weschenfelder, o município quase não terá mais custos com a iluminação. Colocou que posteriormente a ideia da Administração, é estender para o interior essa troca de lâmpadas, e fazer melhorias nos postos de saúde, e ressaltou a instalação de placas solares. O Presidente Vereador Demétrios Karol Lorenzini, ressalta ser de grande importância o Projeto, e sobre ter inscrito o município, em edital, e o mesmo ser contemplado. Comentou sobre a reunião com o Secretário da Administração, que buscando informações, pensando em realocar as lâmpadas que estão sendo trocadas, que a princípio serão substituídas e devolvidas, mas que se caso ficarem, serão realocadas. Ressaltou a troca nos postos de saúde, e sobre edital para contemplar a área rural, e que os Vereadores sempre estão em busca de melhorias nas iluminações, trazendo nas sessões. Em votação, o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Demétrios Karol Lorenzini encerrou a Sessão e convidou a todos para a Sessão Ordinária a realizar-se

no dia 16 (dezesesseis) de março de 2022, quarta – feira, no horário das 18 horas 30 minutos (dezoito horas e trinta minutos).

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA  
DE VEREADORES DE  
CRUZEIRO DO SUL, RS, AOS 09  
DIAS DO MÊS DE MARÇO DE  
2022.

**MAÍSA APARECIDA SIEBENBORN**  
Primeiro-Secretário

**DEMÉTRIOS KAROL LORENZINI**  
Presidente da Câmara de Vereadores